



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São João da Boa Vista
FORO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2150, Jardim Nova São João -
CEP 13874-149, Fone: (19) 3366-2583, São João da Boa Vista-SP - E-
mail: saojoaolcr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARIA HELENA VICTORINO DA SILVA GASPARINI, Coordenador do Cartório da Vara Criminal do Foro de São João da Boa Vista, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0001359-77.1993.8.26.0568 - Ordem nº 2022/000516 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Contra a dignidade sexual, em que figura como Réu **DURVAL FERNANDES SARDELI**, Brasileiro, Solteiro, Caminhoneiro, RG 24552103, pai Durval Gamba Sardeli, mãe Maria de Lourdes Gonzaga Sardeli, Nascido/Nascida 05/04/1972, de cor Branco, natural de São João da Boa Vista - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **24/02/2022**

Documento de Origem: **DDM – São João da Boa Vista – SP. nº: 217/93 -**

Histórico da Parte **Durval Fernandes Sardeli**

15/11/1993 - Data do Fato - Art. 213 "caput" do(a) CP

Local: Rua Jonas Vieira de Barros

DER - São João da Boa Vista/SP

15/03/1994 - Oferecida a Denúncia - Art. 213 "caput" do(a) CP

15/03/1994 - Recebida a Denúncia - Art. 213 "caput" do(a) CP

22/03/1996 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VI do(a) CPP;

11/04/1996 - Publicação da Sentença

29/04/1996 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

29/04/1996 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

24/02/2022 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Autor arquivados em Definitivo - 24/02/2022

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São João da Boa Vista, 24 de fevereiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

B. Helena